



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 410, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. **ELIÉSER GIRÃO
MONTEIRO FILHO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao
Sr. **ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzêta/RN, em 21 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 410, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 410, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 21 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 00438722

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/10/2021. EDIÇÃO 1255. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
JOSÉ ETHEL STEPHAN USANDO SALES CANUTO
DE MORAES
VEREADOR – MDB

Processo nº 195/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO.

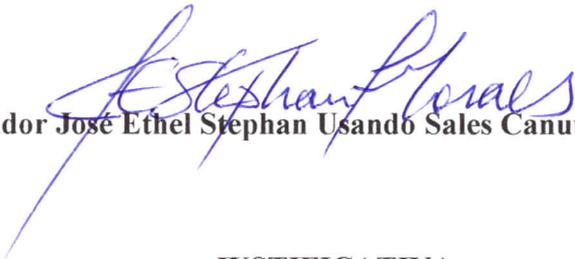
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 19 de outubro de 2021.


Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes

JUSTIFICATIVA

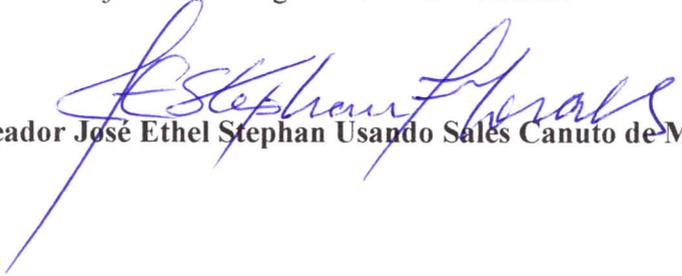
Trata a referida proposição conferir ao Sr. **ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de Fortaleza/CE, conhecido por servir durante muito tempo ao Exército Brasileiro, ao longo da carreira militar, obteve experiências profissionais no cumprimento de missões específicas em unidades de Infantaria, bem como no desempenho das funções de Instrutor em Estabelecimentos de Ensino, de Formação de Oficiais da Ativa e da Reserva, de Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais. Atualmente é Deputado Federal pelo Rio



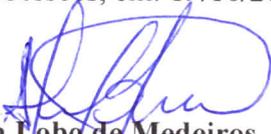
Grande do Norte, pelo Partido Social Liberal (PSL), tem destinados diversas emendas para o Estado do Rio Grande, beneficiando vários municípios, inclusive o município de Cruzeta/RN, que recentemente recebeu emenda para o custeio da saúde, além do que nunca criou empecilhos ao receber lideranças políticas do município.

Por estes motivos é justo homenageá-lo com tal honraria.


Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes

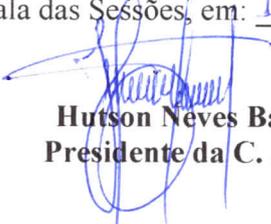
DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 19/10/2021.



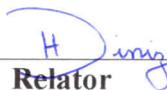
Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Haldeberto Dimig
Silva Nascimento para opinar
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2021**.
Sala das Sessões, em: 19/10/2021.



Hutson Neves Barbosa
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a **provação**
da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 19/10/2021.



Relator

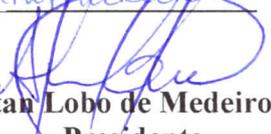
Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2021

PARECER Nº 31 /2021

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 19/10/2021.

Hutson Neves Barbosa Presidente
Haldeberto Dimig S Nascimento Relator
Wallace Lima de Azevedo Membro

O Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2021 foi a aprovado em
Única discussão na Sessão de: 10/10/2021.
por unanimidade de votos.



Itan Lobo de Medeiros
Presidente